



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Jussara**

quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XV - Edição nº 00239 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Jussara publica**



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

[www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EB957CA10F6D9A13E3DF1FD49344F55B

## Câmara Municipal de Jussara

# SUMÁRIO

- ATO QUE AUTORIZA DA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.  
ATO QUE AUTORIZA DA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

# Câmara Municipal de Jussara

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
**CNPJ: 63.086.599/0001-48**  
Rua Máximo Guedes, SN, Centro CEP. 44.925-000

## **ATO QUE AUTORIZA DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

Visto os elementos contidos no presente processo administrativo devidamente justificado e em face aos pareceres da assessoria jurídica e do controle interno, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade da empresa **RANGEL MARTINS SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA**, com fundamento no art. 74, inciso III da lei federal nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 96.000,00.

Encaminhe os autos para publicação.

Jussara - BA, 09 de janeiro de 2025.

*Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes*  
*Presidente*

# Câmara Municipal de Jussara



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
**CNPJ: 63.086.599/0001-48**  
Rua Máximo Guedes, SN, Centro CEP. 44.925-000

## **ATO QUE AUTORIZA DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001IN/2025**

Visto os elementos contidos no presente processo administrativo devidamente justificado e em face aos pareceres da assessoria jurídica e do controle interno, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade da empresa ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, com fundamento no art. 74, inciso III da lei federal nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 163.200,00.

Encaminhe os autos para publicação.

Jussara - BA, 07 de janeiro de 2025.

*Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes*  
*Presidente*